



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1144

Página 1 de 15

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
DECRETOS	2
PORTARIAS	5
LICITAÇÕES	10
PODER LEGISLATIVO	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1144

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.615 DE, 06 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 2.598, de 16 de dezembro de 2025 que Institui a Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI no Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e implementação de políticas públicas intersetoriais voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança na primeira infância,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI do Município de Espírito Santo do Turvo, de caráter consultivo, propositivo e temporário, com a finalidade de coordenar, acompanhar e elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.598, de 16 de dezembro de 2025, prevista no artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão de Elaboração do PMPI será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Matheus Felipe Moreira Freitas – RG 54.xxx.xxx-2

Suplente: Thais Quirino Andrade – RG 41. xxx.xxx-8

Educação Infantil:

Titular: Maria Aparecida Rodrigues Campos - RG 33. xxx.xxx-6

Suplente: Roberta de Fátima Oliveira da Silva - RG 40. xxx.xxx-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta-Feira, 06 de março de 2020

Ano 71 Edição nº 1144

Página 3 de 15

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aparecida de Fátima Anzolin – RG 11. xxx.xxx-2

Suplente: Luana Gonçalves Demarque – RG 54. xxx.xxx-0

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Igor Arruda Vitta – RG 48. xxx.xxx-X

Suplente: Samantha de Moraes Rodrigues – RG 56. xxx.xxx-6

Secretaria de Planejamento em Gestão:

Titular: Danielle Oliveira Fortunato - RG 5. xxx.xxx-9

Suplente: Jessica Lais Dinalli - RG 48. xxx.xxx-2

Procuradoria Jurídica:

Titular: Vinicius Mansur Sabbag - RG 27. xxx.xxx-0

Suplente: Ricardo Virando - RG 22. xxx.xxx-1

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Regiane Pereira Rodrigues Fraga – RG 35. xxx.xxx-3

Suplente: Elaine Fernanda de Melo – RG 41. xxx.xxx-X

Conselho Tutelar:

Titular: Williete Carvalho Takahashi – RG 55. xxx.xxx-X

Suplente: Agucelma Souza Santos Pereira – RG 34. xxx.xxx-1

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular: Camila da Silva Neves - RG 3. xxx.xxx-1

Suplente: Gabriele Ohana Lopes Francisco - RG 41. xxx.xxx-5

Câmara Municipal / Sociedade Civil:

Titular: Ana Paula Gabriel Pereira – RG 44. xxx.xxx-X

Suplente: Fernando Aparecido Melo – RG 41. xxx.xxx-1

Entidades Religiosas:

Titular: Lidiane Camila Galdino de Moraes Rodrigues – RG 58. xxx.xxx-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1144

Página 4 de 15

Suplente: Vanessa Aparecida de Melo – RG 41. xxx.xxx-6

Representantes do Comércio:

Titular: Aparecida de Fátima Arruda Vitta – RG 15. xxx.xxx-3

Suplente: Maria Júlia Silva Miranda – RG 50. xxx.xxx-1”.

Art. 3º - Mantém-se inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 2598/25.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se nos termos do artigo 99 da LOM.

Gilberto Bertolino Nascimento

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal n° 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição n° 1144

Página 5 de 15

PORTARIAS

PORTARIA N° 5.497 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir de 05 de março de 2026, o Sr. ALEXANDER RORIGUES, CPF: 303.XXX.XXX-50, contratado em 12 de fevereiro de 2025, para o **EMPREGO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA**.

Artigo 2º - A demissionária deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de março de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1144

Página 6 de 15

PORTARIA Nº 5.498, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de MOTORISTA, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 05 de março de 2026 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) WAGNER JOSÉ MARTINS, CPF nº 272.XXX.XXX-36, contratado para o EMPREGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 06 de março de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1144

Página 7 de 15

PORTARIA Nº 5.499, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de AUXILIAR DOCENTE, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 05 de março de 2026 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) DEBORA REGINA ANDRADE, CPF nº 262.XXX.XXX-17, contratado para o EMPREGO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DOCENTE, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 06 de março de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1144

Página 8 de 15

PORTARIA Nº 5.500, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 05 de março de 2026 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) JOCELINA DA SILVA, CPF nº 369.XXX.XXX-52, contratado para o EMPREGO TEMPORÁRIO DE MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 06 de março de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1144

Página 9 de 15

PORTARIA Nº 5.501, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de MOTORISTA, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 05 de março de 2026 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) LAURY ANTONIO DA SILVA, CPF nº 280.XXX.XXX-63, contratado para o EMPREGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 06 de março de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1144

Página 10 de 15

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02/2026- Prorrogação de prazo contratual

Contrato Administrativo nº092024

Processo:3180/2024– Dispensa Eletrônica nº 05/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: DEJAIME ROSSI 30585216851

Valor: R\$18.683,91

Vigência: 09 meses.

Extrato de Ata de Ajustes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Processo: 5775/2025 – Pregão eletrônico nº 41/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Registro de preço para aquisição de BABUCHES que compõem o UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL.

Ata nº304/2026

Detentor: PE COM PE CALÇADOS LTDA

Valor: R\$66.227,00

Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1144

Página 11 de 15

Extrato de Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Processo: 154/2025 – Chamada Pública nº 01/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, com utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas para contratações frequentes de serviços de INSTRUTOR: DE HIDROTERAPIA, CAMINHADA, FUNCIONAL, PILATES, HIDROGINÁSTICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS, para execução dos projetos da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania.

Termo aditivo 01/2026

Contrato Administrativo nº23/2025

Contratada: 55.370.432 CAROLINA APARECIDA TAVARES LIMA PRESTES

Valor: R\$19.953,00

Termo aditivo 01/2026

Contrato Administrativo nº 24/2025

Contratada: ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA

Valor: R\$19.953,00

Termo aditivo 01/2026

Contrato Administrativo nº 27/2025

Contratada: LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA

Valor: R\$ 19.953,00

Termo aditivo 01/2026

Contrato Administrativo nº 29/2025

Contratada: MARCIA VALADÃO

Valor: R\$ 24.941,28

Termo aditivo 01/2026

Contrato Administrativo nº 30/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1144

Página 12 de 15

Contratada: THAMARA DE FATIMA PILÃO 39089945865

Valor: R\$24.941,28

Termo aditivo 01/2026

Contrato Administrativo nº 31/2025

Contratada: ROSA MIRTYS CASTRO DE MIRANDA SILVA

Valor: R\$ 19.953,00

Vigência: De 06/03/2026 à 06/03/2027

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Processo: 3136/2024 – Chamada Pública nº 04/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de MONITOR DE OFICINA DE PINTURA EM TECIDO, MONITOR DE OFICINA DE GARRAFA PET, para execução dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social -CRAS.

Contrato Administrativo nº 12/2026

Contratada: ROSILDA FELIX DA SILVA

Valor: R\$13.136,76

Contrato Administrativo nº 11/2026

Contratada: TERESA MARCOS DE SOUZA

Valor: R\$ 8.910,00

Vigência: 09/03/2026 a 09/12/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1144

Página 13 de 15

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO DO TURVO

DISPENSA ELETRONICA Nº 01/2026- O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ovos de chocolate nobre, ao leite não podendo ser hidrogenado ou tipo cobertura, de 250g para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação. Os ovos de chocolate serão ofertados aos participantes do Serviços executados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e aos alunos das escolas municipais (Creche, EMEI e EMEF) em comemoração à Páscoa. “A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente a DISPENSA ELETRONICA nº 01/2026 do tipo “Menor preço por ITEM” - ESCLUSIVO PARA MEI-ME e EPP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 09 de março de 2026, às 08h00min até o dia 12 de março de 2026 as 07h00min, LOCAL: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES dia 12 de março de 2026 as 08h00 até 14:00

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Acácio trindade de Melo,102, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18935-017 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 06 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1144

Página 14 de 15

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após análise dos autos, encerrada as fases de julgamento e habilitação, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, ratifico todos os termos do Processo Administrativo: 004/2026, Dispensa de Licitação: 001/2026 e ADJUDICO o seu objeto *“Aquisição de material de limpeza, produto de higienização, copa e cozinha com entrega imediata, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP”*, conforme descritivo, à empresa LUCINEIA MARTINS ARANTES - ME CNPJ: 03.861.005/0001-05 item: 07, 08, 11, 13, 15, 25 no valor total de R\$ 770,60 (setecentos e setenta reais e sessenta centavos) , a empresa BRUMAX SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 04.614.422/0002-99 item: 01, 02, 03, 04, 05, 12, 20, 22, 23, 26 no valor total de R\$ 2.777,60 (Dois mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) e a empresa R.CAMPOI EMBALAGENS – EPP CNPJ: 08.638.292/0001-02 item: 06, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 27 no valor total de R\$ 1.364,85 (Mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Proceda-se o necessário. Após, publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 06 de março de 2026.

Ana Paula Gabriel Pereira - Presidente da Câmara Municipal - Espírito Santo do Turvo/SP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 004/2026

Dispensa de Licitação: 001/2026 nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP

Contratado: LUCINEIA MARTINS ARANTES - ME CNPJ: 03.861.005/0001-05 item: 07, 08, 11, 13, 15, 25 no valor total de R\$ 770,60 (setecentos e setenta reais e sessenta centavos)

Objeto: Fornecimento de *Material de limpeza, produto de higienização, copa e cozinha com entrega imediata, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP*

Contratado: BRUMAX SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 04.614.422/0002-99 item: 01, 02, 03, 04, 05, 12, 20, 22, 23, 26 no valor total de R\$ 2.777,60 (Dois mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 06 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1144

Página 15 de 15

Objeto: Fornecimento de *Material de limpeza, produto de higienização, copa e cozinha com entrega imediata, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP*

Contratado: R.CAMPOI EMBALAGENS – EPP CNPJ: 08.638.292/0001-02 item: 06, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 27 no valor total de R\$ 1.364,85 (Mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Objeto: Fornecimento de *Material de limpeza, produto de higienização, copa e cozinha com entrega imediata, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP*

Data da adjudicação/ Homologação: 06 de março de 2026.

Ana Paula Gabriel Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500